

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 006/2019

Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em Biomedicina no Centro Universitário Avantis.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a criação do curso de **Bacharelado em Biomedicina**, a ser ofertado pelo Centro Universitário Avantis.

Art. 2º O curso de graduação em Biomedicina será oferecido na modalidade presencial, com 8 (oito) semestres de duração, perfazendo uma carga horária total de 3.200 horas.

Art. 3º Serão oferecidas 100 (cem) vagas anuais para o curso de Bacharelado em Biomedicina, turnos matutino noturno.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 07 de fevereiro de 2019.



Prof. Drª Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente do CONSUN